



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 42/2026

SEROPÉDICA/RJ, 25 de março de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício 2026.

ANÁLISE:

Trata-se da fixação do valor da Taxa Administrativa para o exercício financeiro de 2026, conforme consignado no Parecer do Controle Interno nº 106/2026, que apurou o montante de R\$ 4.087.056,84, em observância ao disposto no art. 84 da Lei Municipal nº 786/2022, c/c o art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

No âmbito da análise realizada, verifica-se que os critérios adotados para a apuração do referido montante encontram-se devidamente fundamentados, observando-se os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, da transparência e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Constata-se, ainda, que os demonstrativos apresentados estão devidamente instruídos, evidenciando a memória de cálculo e os elementos necessários à verificação da correta aplicação das normas vigentes, não sendo identificadas inconsistências ou impropriedades que comprometam a sua validade.

Ressalte-se que a fixação da Taxa Administrativa se mostra compatível com as necessidades operacionais da entidade, atendendo aos limites legais estabelecidos e assegurando a adequada cobertura das despesas administrativas previstas para o exercício.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal conclui que a Taxa Administrativa referente ao exercício de 2026 atende aos requisitos de regularidade formal e material, encontrando-se em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, razão pela qual opina favoravelmente à sua aprovação.

Vistos e discutidos aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA**
TITULAR, CPF: 077.321.770-0 em 25/03/2026 17:26:26, Cód. Autenticidade da Assinatura:
17A7.1726.825X.K623.8455, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-*9 em 25/03/2026 11:44:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z7.3644.3152.R822.8006, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-*3 em 25/03/2026 11:28:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U2.4E28.3576.K34E.2857, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **86E.0D9** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 42/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em 25/03/2026 11:06:12, contendo 298 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1128.6606.5124.W077.8017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

